PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 109/2004

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à **Srª. Mariene da Silva de Souza**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.07.2004 a 28.09.04, referente ao período aquisitivo de 15.06.1992 a 14.06.1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º. 07.2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 12 de julho de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal